

PORTARIAS DA REITORIA

Portaria R Nº 511 de 02/05/2012

Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo em contrato (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s). NORIEL VIANA PEREIRA 3434488. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deus origem a concessão; Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 23/08/2011, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R Nº 512 de 02/05/2012

Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo em contrato (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s). ALINE MESQUITA AMARAL. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deus origem a concessão; Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 22/08/2011, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R Nº 513 de 02/05/2012

Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo em contrato (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao(s) servidor(es)

abaixo relacionado(s). MORGANA GUILHERME CASTRO. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deus origem a concessão; Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R Nº 514 de 02/05/2012

Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo em contrato (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s). ANA LILIAN CAIXETA OLIVEIRA SOUSA. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão; Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 16/03/2012, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 667, de 01/06/2012.

Designar a professora ADRIANA RODRIGUES DA SILVA, Siape nº 1648878, como substituta do Diretor da Faculdade de Matemática, desta Universidade, em caso de afastamento, ausências e impedimentos do Diretor da referida Faculdade. Revoga-se a Portaria 573/2010. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 17 de Maio de 2012.

PORTARIA R Nº 668, de 01/06/2012.

Designar o professor SERTÓRIO

DE AMORIM E SILVA NETO, Siape nº 2362860, como substituto do Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia do Instituto de Filosofia, desta Universidade, em caso de afastamento, ausências e impedimentos do Coordenador do referido Curso. Revoga-se a Portaria 27/2010. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26 de Abril de 2012.

PORTARIA R Nº 669, de 01/06/2012.

Designar a professora MARIA IRENE MIRANDA BERNARDES, Siape nº 2218481, como substituta do Coordenador do Curso de Pedagogia à Distância da Faculdade de Educação, desta Universidade, em caso de afastamento, ausências e impedimentos do Coordenador do referido Curso. Revoga-se a Portaria 1388/2011. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de Maio de 2012.

PORTARIA R Nº 683, de 06/06/2012.

Designar o servidor PAULO ROBERTO TELES, Siape nº. 412507, para substituir o Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (CD-2), desta Universidade, no período de 06 a 10/06/2012. Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2012.

PORTARIA R Nº. 684, de 06/06/2012.

Dispensar a partir de 01 de Junho de 2012 da função de Chefe do Setor de Expedição da Divisão Almoxarifado da Diretoria de Administração de Materiais da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (FG-

6), desta Universidade, o servidor LUCIVALDO ALVES BARROS, Siape nº 1753698. Revoga-se a Portaria R Nº. 1397/2011. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R Nº. 689, de 08/06/2012. Designar a professora MARIA CECÍLIA DE LIMA, Siape nº 3035210 para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Letras do Instituto de Letras e Linguística (FG-1), desta Universidade. Revoga-se a Portaria R Nº 496/2012. O mandato da professora ora designada terá duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 01 de Junho de 2012 e seu término previsto para 31 de Maio de 2014. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2012.

PORTARIA R Nº 690, de 08/06/2012. Designar o professor FERNANDO MANOEL ALEIXO, Siape nº 1644595, como substituto da Coordenadora do Curso de Graduação em Dança do Instituto de Artes, desta Universidade, em caso de afastamento, ausências e impedimentos da Coordenadora do referido Curso. Revoga-se a Portaria 556/2012. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25 de Maio de 2012.

PORTARIA R Nº 695, de 12/06/2012. Designar a professora CLARISSA MONTEIRO BORGES, Siape nº 1658890, como substituta do Coordenador do Curso de Graduação em Artes Visuais do Instituto de Artes, desta Universidade, em caso de afastamento, ausências e impedimentos do Coordenador do referido Curso. Revoga-se a Portaria 1084/2011. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23 de Maio de 2012.

PORTARIA R Nº 696, de 12/06/2012. Designar a professora JÚLIA YAMAGISHI COSTA, Siape nº 2549346, como substituta da Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia

Vegetal do Instituto de Biologia, desta Universidade, em caso de afastamento, ausências e impedimentos da Coordenadora do referido Programa. Revoga-se a Portaria 1259/2011. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/06/2012.

PORTARIA R Nº. 697, de 12/06/2012. Dispensar a partir de 01 de Junho de 2012 da função de Encarregado de Turno da Diretoria de Serviços Administrativos do Hospital de Clínicas (FG-9), desta Universidade, o servidor AMAURÍLIO VILARINHO, Siape nº 413198. Revoga-se a Portaria R Nº. 51/1998. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R Nº. 698, de 12/06/2012. Dispensar a partir de 31 de Maio de 2012 da função de Chefe de Setor da Diretoria Clínica do Hospital de Clínicas (FG-6), desta Universidade, a servidora JOANA DARC DOS SANTOS, Siape nº 413660. Revoga-se a Portaria R Nº. 764/2011. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R Nº. 699, de 12/06/2012. Designar a servidora MARILDA DE OLIVEIRA, Siape nº 1123292 para exercer a função de Chefe de Setor da Diretoria de Serviços Clínicos do Hospital de Clínicas (FG-6), desta Universidade, em substituição à servidora Joana Darc dos Santos. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 01/06/2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2012.

PORTARIA R Nº. 700, de 12/06/2012. Dispensar a partir de 01 de Julho de 2012 da função de Coordenadora *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Faculdade de Computação (FG-1), desta Universidade, a professora SANDRA APARECIDA DE AMO, Siape nº 412138. Revoga-se a Portaria R Nº.

08/2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R Nº. 701, de 12/06/2012. Designar o professor MICHEL DOS SANTOS SOARES, Siape nº 1780222 para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Faculdade de Computação (FG-1), desta Universidade, em substituição à professora Sandra Aparecida de Amo. O mandato do professor ora designado terá duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 02 de Julho de 2012 e seu término previsto para 01 de Julho de 2014. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2012.

PORTARIA R Nº. 703, de 13/06/2012. Designar a professora ALICE CUNHA DE FREITAS, Siape nº 1035175 para exercer a função de Coordenadora *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos do Instituto de Letras e Linguística (FG-1), desta Universidade. Revoga-se a Portaria R Nº 628/2010. A professora ora designada responderá pela função a partir de 01/07/2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2012.

PORTARIA R Nº. 704, de 13/06/2012. Dispensar a partir de 31 de Maio de 2012 da função de Secretário da Diretoria de Serviços Administrativos do Hospital de Clínicas (FG-7), desta Universidade, o servidor NIVALDO LUCAS DA SILVA, Siape nº 410333. Revoga-se a Portaria R Nº. 623/1987. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R Nº. 705, de 13/06/2012. Designar o servidor NIVALDO LUCAS DA SILVA, Siape nº 410333 para exercer a função de Chefe de Setor da Diretoria de Serviços Administrativos do Hospital de Clínicas (FG-6), desta Universidade. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 01/06/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2012.

PORTARIA R Nº. 706, de 13/06/2012.

Designar a servidora ANAILDAADÃO DE MOURA VIEIRA, Siape nº 410282 para exercer a função de Chefe de Setor da Diretoria de Serviços Administrativos do Hospital de Clínicas (FG-6), desta Universidade. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 01/06/2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2012.

PORTARIA R Nº. 707, de 13/06/2012.

Dispensar a partir de 31 de Maio de 2012 da função de Secretário da Coordenação do Curso de Graduação em Física Médica do Instituto de Física (FG-7), desta Universidade, o servidor STÊNIO EDUARDO DE SOUSA ALVES, Siape nº 1752627. Revoga-se a Portaria R Nº. 495/2010. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R Nº. 708, de 13/06/2012.

Designar a servidora DILZA CÔRTEZ RAMOS, Siape nº 1476720 para exercer a função de Secretária da Coordenação do Curso de Graduação em Física Médica do Instituto de Física (FG-7), desta Universidade, em substituição ao servidor Stênio Eduardo de Sousa Alves. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 01/06/2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2012.

PORTARIA R Nº. 709, de 13/06/2012.

Dispensar a partir de 04 de Junho de 2012 da função de Secretário da Coordenação do Curso de Graduação em Física de Materiais do Instituto de Física (FG-7), desta Universidade, o servidor VINÍCIUS SOARES OLIVEIRA DE SOUSA, Siape nº 1618425. Revoga-se a Portaria R Nº. 261/2008. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R Nº. 710, de 13/06/2012.

Designar a servidora FLÁVIA ROBERTA DIAMANTINO DUTRA, Siape nº 1947383 para exercer a função de Secretária da Coordenação do Curso de Graduação em Física de Materiais do Instituto de Física (FG-7), desta Universidade, em substituição ao servidor Vinícius Soares Oliveira de Sousa. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 05/06/2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/06/2012.

PORTARIA R Nº. 719, de 15/06/2012.

Designar o servidor ANDRÉ LUIZ VIEIRA DA MOTTA, Siape nº 409484 para exercer a função de Secretário do Instituto de Física (FG-7), desta Universidade, em substituição à servidora Jussara Augusta de Freitas Borges. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 01/06/2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2012.

PORTARIA R Nº. 720, de 15/06/2012.

Designar a servidora ELIANE ALVES PEREIRA, Siape nº 1826100 para exercer a função de Gerente da Divisão de Planejamento e Controle da Diretoria de Infra-Estrutura da Prefeitura Universitária (FG-4), desta Universidade, em substituição à servidora Christiane Rezende Gontijo. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 01/07/2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2012.

PORTARIA R Nº 721, de 15/06/2012.

Designar a professora CRISTIANE CARVALHO DE PAULA BRITO, Siape nº 2493274, como substituta da Coordenadora do Curso de Graduação em Letras do Instituto de Letras e Linguística, desta Universidade, em caso de afastamento, ausências e impedimentos da Coordenadora do referido Curso. Revoga-se a Portaria 1094/2011. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06/06/2012.

PORTARIA R Nº. 722, de 18/06/2012.

Designar o servidor LUIZ FLÁVIO MARCELINO DE LIMA, Siape nº 1749600 para exercer a função de Chefe do Setor de Jardinagem da Divisão de Serviços Gerais da Diretoria Logística da Prefeitura Universitária (FG-6), desta Universidade, em substituição ao servidor Antônio Souza Nunes. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 18/06/2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/06/2012.

PORTARIA R Nº. 723, de 18/06/2012.

Designar a professora BETINA RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA, Siape nº 6411689 para exercer a função de Coordenadora *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Teoria Literária do Instituto de Letras e Linguística (FG-1), desta Universidade. Revoga-se a Portaria R Nº 634/2010. A professora ora designada responderá pela função a partir de 15/06/2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/06/2012.

PORTARIA R Nº 729, de 21/06/2012.

Designar o professor ARMANDO GALLO YAHN FILHO, Siape nº 1804041, como substituto do Coordenador do Curso de Graduação em Relações Internacionais do Instituto de Economia, desta Universidade, em caso de afastamento, ausências e impedimentos do Coordenador do referido Curso. Revoga-se a Portaria 452/2010. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06/06/2012.

PORTARIA R Nº 730, de 21/06/2012.

Designar a professora GERUSA GONÇALVES MOURA, Siape nº 1610823, como substituta do Diretor da FACIP - Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, desta Universidade, em caso de afastamento, ausências e impedimentos do Diretor da referida Unidade Acadêmica. Revoga-se a Portaria 642/2010. Esta

portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11/06/2012.

PORTARIA R Nº 731, de 21/06/2012.

Designar a professora MICHELLE ANDRIATI SENTANIN, Siape nº 1915562, como substituta da Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos - *Campus* Patos de Minas - da Faculdade de Engenharia Química, desta Universidade, em caso de afastamento, ausências e impedimentos da Coordenadora do referido Curso. Revoga-se a Portaria 988/2011. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11/06/2012.

PORTARIA R Nº. 739, de 25/06/2012.

Dispensar a partir de 30 de Junho de 2012 da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática da Faculdade de Matemática (FG-1), desta Universidade, o professor EDSON AGUSTINI, Siape nº 1350597. Revoga-se a Portaria R Nº. 544/2010. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R Nº. 740, de 25/06/2012.

Designar o professor VINÍCIUS VIEIRA FAVARO, Siape nº 1644479 para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática da Faculdade de Matemática (FG-1), desta Universidade, em substituição ao professor Edson Agustini. O mandato do professor ora designado terá duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 01 de Julho de 2012 e seu término previsto para 30 de Junho de 2014. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2012.

PORTARIA R Nº. 741, de 25/06/2012.

Dispensar a partir de 30 de Junho de 2012 da função de Secretária da Coordenação do Curso de Graduação em Sistemas de Informação da Faculdade de Computação (FG-7), desta Universidade, a servidora EUDENICE LUIZA DA COSTA MEZÊNCIO, Siape nº 1673535. Revoga-se a Portaria R

Nº. 426/2009. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R Nº. 742, de 25/06/2012.

Designar o servidor RAFAEL MOMENTE CASTRO, Siape nº 1948274 para exercer a função de Secretário da Coordenação do Curso de Graduação em Sistemas de Informação da Faculdade de Computação (FG-7), desta Universidade, em substituição à servidora Eudenice Luiza da Costa Mezêncio. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 01/07/2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2012.

PORTARIA R Nº 755, de 29/06/2012.

Designar a professora LÁZARA CRISTINA DA SILVA, Siape nº 2289233, como substituta do Diretor da Faculdade de Educação, desta Universidade, em caso de afastamento, ausências e impedimentos do Diretor da referida Faculdade. Revoga-se a Portaria 958/2010. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 18/06/2012.

PORTARIA R Nº. 756, de 29/06/2012.

Dispensar a partir de 09 de Junho de 2012 da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia Civil (FG-1), desta Universidade, a professora MARIA CRISTINA VIDIGAL DE LIMA, Siape nº 2179806. Revoga-se a Portaria R Nº. 546/2010. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R Nº. 757, de 29/06/2012.

Designar o professor MÁRCIO RICARDO SALLA, Siape nº 2568440 para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia Civil (FG-1), desta Universidade, em substituição à professora MARIA CRISTINA VIDIGAL DE LIMA. O mandato do professor ora designado terá duração de 02 (dois) anos, com

seu início a partir de 01 de Julho de 2012 e seu término previsto para 30 de Junho de 2014. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2012.

PORTARIA R Nº. 758, de 29/06/2012.

Designar a professora GEOVANA FERREIRA MELO, Siape nº 2345883 para exercer a função de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Graduação em Pedagogia da Faculdade de Educação (FG-1), desta Universidade. Revoga-se a Portaria R Nº 587/2010. A professora ora designada responderá pela função a partir de 01/08/2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2012.

PORTARIA R Nº. 759, de 29/06/2012.

Dispensar a partir de 10 de Julho de 2012 da função de Chefe do Setor de Programação Orçamentária da Diretoria de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (FG-6), desta Universidade, o servidor RODRIGO JANONI CARVALHO, Siape nº 1905763. Revoga-se a Portaria R Nº. 319/2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R Nº. 760, de 29/06/2012.

Designar o servidor RODRIGO JANONI CARVALHO, Siape nº 2905763 para exercer a função de Chefe do Setor de Programação Orçamentária da Diretoria de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (FG-6), desta Universidade. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 12/07/2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/07/2012.

PORTARIA R nº 900, de 13/08/2012.

Designar os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº0159468 e Alexey Gerkman Kil matrícula SIAPE nº 157913-6 para, sob a

presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº23117. 005911/2012-63, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R nº 912, de 13/08/2012

Designar o servidor ALESSANDO MIRO DEGANI, Matrícula SIAPE nº 1529468, ocupante do Cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para substituir o servidor JOÃO BATISTA BORGES, matrícula SIAPE nº 0410683, na presidência dos trabalhos da Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 277, de 07/03/2012, publicada no Jornal de Portarias da UFU nº. 277 de 10/04/2012. Designar o servidor ALEXEY GERKMAN KIL, Matrícula SIAPE nº 1579136, ocupante do Cargo de Administrador do quadro permanente desta Universidade, para compor como membro vogal da Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 277, de 07/03/2012, publicada no Jornal de Portarias da UFU nº277 de 10/04/2012, em substituição do servidor ALESSANDO MIRO DEGANI, Matrícula SIAPE nº 1529468, tendo em vista que este assumiu os trabalhos de presidente da Comissão, em substituição ao servidor João Batista Borges. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R Nº 947, de 27/08/2012.

Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor LEANDRO PADIAL DA SILVA, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº. 2342744, por ter violado os deveres dispostos no art. 116, incisos I, V e XI da Lei 8.112/90, tendo deixado de observar os deveres funcionais de um servidor público federal, conforme

aduzido neste mesmo diploma legal e no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, bem como em todas as demais legislações pertinentes e complementares ao caso em pauta. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria R Nº 974, de 03/09/2012

Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s). CIDAMAIA APARECIDA ARANTES 2178767. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R Nº 975, de 03/09/2012

Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s). CRISTIANE LELES MARTINS 1958282. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R Nº 976, de 03/09/2012

Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s). CRISTINA PALMER BARROS 2274895. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R Nº 977, de 03/09/2012

Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual de

10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s). DANIELA MARQUES LIMA MOTA FERREIRA 2274949. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R Nº 978, de 03/09/2012

Conceder o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s). DEBORA CRISTINA SANTOS 2906381. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 13/04/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R Nº 979, de 03/09/2012

Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s). IRIS SOUSA LOPES 1962429. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 23/08/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R Nº 980, de 03/09/2012

Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s). JAQUELINE APARECIDA DIAS OLIVEIRA 1959916. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal,

com efeitos financeiros a partir de 20/08/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R Nº 981, de 1/08/2012

Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s). JOSIANE GONTIJO ARAUJO 1823456. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R Nº 982, de 03/09/2012

Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s). LIVIA MARQUES OLIVEIRA 2678899. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 10/08/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R Nº 983, de 01/08/2012

Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s). MARIA APARECIDA ARAUJO 1914573. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 13/07/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R Nº 984, de 03/09/2012

Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao(s)

servidor (es) abaixo relacionado(s). MIRIAN DAIANE OLIVEIRA 1957957. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R Nº 985, de 03/09/2012

Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s). MÔNICA RIBEIRO ARAUJO 1958211. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R Nº 986, de 03/09/2012

Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s). PRISCILA FERREIRA SILVA CARVALHO 1962600. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 20/08/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R Nº 987, de 03/09/2012

Conceder o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s). RENATA OLIVEIRA 1962429. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 17/07/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R Nº 988, de 03/09/2012

Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspon-

dente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s). TASSIA CECILIA PEREIRA GUIMARAES 2919845. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R Nº 989, de 03/09/2012

Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s). TIAGO FEROLA NUNES 1952952. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R Nº 1017, de 13/09/2012.

Conceder Licença Capacitação a servidora Valéria da Silva Araújo Naves, matrícula 1035097, no período de 22/09/2012 a 20/12/2012, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 17/03/2003 a 16/03/2008, a fim de elaborar Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Nutrição Clínica, no Centro Universitário do Triângulo, em Uberlândia – MG. Esta portaria entra em vigor em 22/09/2012.

Portaria R Nº 1018, de 13/09/2012.

Conceder Licença Capacitação ao docente Roberto Hiroki Miwa, matrícula 1173643, no período de 01/10/2012 a 29/12/2012, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 11/08/2005 a 10/08/2010, a fim de participar de Projeto de colaboração científica sobre Efeitos da adsorção de átomos e moléculas em superfície de isolantes topológicos, no Instituto de Física da Universidade de São Paulo – SP. Esta portaria entra em vigor em 01/10/2012.

Portaria R Nº 1046, de 20/09/2012.

Conceder Licença Capacitação ao servidor Paulo de Tarso Leão, matrícula 412283, no período de 24/09/2012 a 22/12/2012, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2004 a 31/12/2008, a fim de elaborar Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Gestão Pública, na Faculdade Católica de Uberlândia – MG.

PORTARIA R Nº 1051 de 21/09/2012.

Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, processo 23117.000084/2012-11, estágio pós-doutoramento, na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, da professora NÍVIA MARIA MELO COELHO, SIAPE 1123325, do Instituto de Química da UFU – IQUFU, com retorno às atividades acadêmicas em 16/08/2012, conforme MI 130/2012, do IQUFU. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº. 1068, de 26/09/2012.

Nomear um grupo de trabalho técnico com a finalidade de analisar e emitir parecer final e definitivo sobre o relatório de desempenho profissional da servidora Luchesy Nogueira Viana, matrícula SIAPE nº. 1905457. Art. 2º O grupo de trabalho é composto pelos servidores; ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1035292, representante da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo e coordenador do grupo de trabalho; SANDRA VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº. 413579, representante da Pró-Reitoria de Recursos Humanos; e ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº. 1454994 e JULLICEIANUNES PERES, matrícula SIAPE nº. 1905364, representantes da Diretoria de Enfermagem do Hospital de Clínicas de Uberlândia. O grupo de trabalho deverá atuar em conjunto com a Diretoria de

Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras, garantirá espaço físico e recursos materiais para a realização dos trabalhos. Todos os órgão e servidores da UFU quando solicitados, deverão fornecer todas as informações necessárias ao grupo de trabalho. O grupo de trabalho deverá apresentar seu parecer em um prazo máximo de 30 dias contados a partir de 01/10/2012. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R Nº. 1312 de 09/10/2012

Cancelar o Adicional de Insalubridade, oriundo do Laudo 11/2003 de 03/07/2003; Conceder o Adicional de insalubridade conforme Art. 68, da lei 8.112, de 11/12/1990, correspondente ao grau de exposição médio de insalubridade, em concordância com o laudo do enunciado desta portaria incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s). VILMAR MENDES GOULAR 0413441. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão; Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2012, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 1335, de 09/10/2012.

Conceder Licença Capacitação ao servidor Alanderson de Carvalho Souto, matrícula 1476482, no período de 15/10/2012 a 12/01/2013, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 26/10/2004 a 25/10/2009, a fim de participar do curso Regular Fiscal Modular, no Instituto de Estudos Jurídicos Contemporâneos – IJCON, em Uberlândia – MG. Esta portaria entra em vigor em 15/10/2012. Esta portaria entra em vigor em 24/09/2012.

PORTARIA R Nº 1636, de 10/10/2012.

Encerrar, nos termos da Resolução 09/93 de 30 de Agosto de 1993,

do Conselho Universitário desta Universidade (hoje substituída pela Resolução 08/08 de 05 de setembro de 2008-CONDIR), o processo nº 23117.001824/2009-31, de afastamento integral com bolsa (FAPEMIG), da professora FERNANDA MACIEL PEIXOTO, SIAPE 2461706, da Faculdade de Gestão e Negócios da UFU – FAGEN, de Doutorado na UFMG/BH, com defesa de Tese em 18/09/2012, conforme MI 249/2012-FAGEN.

PORTARIA R Nº 1644, de 18/10/2012.

Conceder Licença Capacitação ao servidor Jorge Luiz da Costa Zumpano, matrícula 410823, no período de 01/11/2012 a 30/11/2012, por 30 dias, referente ao período aquisitivo de 12/10/2006 a 11/10/2011, a fim de elaborar Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Gestão e Políticas Públicas, na Faculdade Católica de Uberlândia – MG. Esta portaria entra em vigor em 01/11/2012.

PORTARIA R nº 1656, de 23/10/2012.

Designar os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº0159468 e Alexey Gerkman Kil matrícula SIAPE nº 157913-6 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 60(sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº23117. 007300/2012-50, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R nº 1657, de 23 de outubro de 2012.

Designar os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº0159468 e Alexey Gerkman Kil matrícula

SIAPE nº 157913-6 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº23117.007384/2012-21, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R nº 1658, de 24/10/2012.

Designar, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº 1529468, Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293

e Alexey Gerkman Kil, matrícula SIAPE nº 157913-6 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.007299/2012-63, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R nº 1660, de 24/10/2012.

Designar, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº

1529468, Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293 e Alexey Gerkman Kil, matrícula SIAPE nº 157913-6 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.007301/2012-02, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS DA PROREH

PORTARIA Nº 801 - PROREH (16/05/12)

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1046, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23117.000565/2011-46 e, CONSIDERANDO que José Romeu Pereira, matrícula SIAPE nº 0413106, passou pela Junta Médica Oficial em 31 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 31 de janeiro de 2011, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROREH Nº 994, de 06/06/2012.

Designar a servidora SIENE DE FARIA RODRIGUES, Siape nº. 413501, para substituir a Gerente Geral dos Serviços de Administração de Carreiras da Divisão de Registro de Progressões e Funções da Diretoria de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (FG-3), desta Universidade, no período de 11 a 25/06/2012. Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2012.

PORTARIA/PROREH Nº 995, de 06/06/2012.

Designar a servidora SIRLENE CAMILO DA SILVA ROSA, Siape nº. 1532491, para substituir o Gerente da Divisão de Patrimônio da Diretoria de Administração de Materiais da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (FG-4), desta Universidade, no período de 05 a 14 de Maio de 2012. Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 05 de Maio de 2012.

PORTARIA/PROREH Nº 996, de 06/06/2012.

Designar a servidora MARLEY APARECIDA DUARTE TEIXEIRA, Siape nº. 1673072, para substituir o Gerente da Divisão de Patrimônio da Diretoria de Administração de Materiais da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (FG-4), desta Universidade, no período de 15 a 24 de Maio de 2012. Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 15 de Maio de 2012.

PORTARIA/PROREH Nº 997, de 06/06/2012.

Designar a servidora ALINE DE SOUSA MARTINS, Siape nº. 1828580, para substituir o Gerente da Divisão de Patrimônio da Diretoria de Administração de Materiais da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (FG-4), desta Universidade, no período de 25 de Maio a 03/06/2012. Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 25 de Maio de 2012.

PORTARIA/PROREH Nº 998, de 06/06/2012.

Designar o servidor AGUINALDO ANTUNES DE MESQUITA, Siape nº. 1123279, para substituir o Gerente da Divisão de Suporte Santa Mônica do Centro de Tecnologia da Informação (FG-4), desta Universidade, no período de 11 a 20/06/2012. Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2012.

PORTARIA/PROREH Nº 999, de 06/06/2012.

Designar a servidora ALDA REGINA SILVA OLIVEIRA, Siape nº. 412715, para substituir o Diretor da Diretoria de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (CD-3), desta Universidade, no período de 01 a 10/07/2012. Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2012.

PORTARIA/PROREH Nº 1000, de 06/06/2012.

Designar o servidor THIAGO CALLADO KOBAYASHI, Siape nº. 1570454, para substituir o Diretor da Diretoria de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (CD-3), desta Universidade, no período de 11 a 20/07/2012. Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2012.

PORTARIA/PROREH Nº 1001, de 06/06/2012.

Designar o servidor PAULO CÉSAR COSTA, Siape nº. 770701, para substituir o Diretor da Diretoria de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (CD-3), desta Universidade, no período de 21 a 30/07/2012. Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 21/07/2012.

PORTARIA/PROREH Nº 1028, de 12/06/2012.

Designar a servidora KÁTIA RODRIGUES SALES COSTA, Siape nº. 1123408, para substituir a Gerente de Serviços Administrativos da Diretoria de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (FG-4), desta Universidade, no período de 11 a 18/06/2012. Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 11/06/2012.

PORTARIA/PROREH Nº 1056, de 13/06/2012.

Designar a servidora NARA LETÍCIA DE OLIVEIRA CARVALHO, Siape nº. 1553860, para substituir o Diretor da Diretoria de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (CD-4), desta Universidade, no período de 09 a 28/07/2012. Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 09/07/2012.

PORTARIA/PROREH Nº 1127, de 20/06/2012.

Designar a servidora ALINE GONÇALVES PINTO RAMOS, Siape nº. 1035256, para substituir o Diretor do Centro de Tecnologia da Informação (CD-4), desta Universidade, no período de 16 a 30/07/2012. Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2012.

PORTARIA/PROREH Nº 1128, de 20/06/2012.

Designar a servidora ELAINE SARAIVA CALDERARI, Siape nº. 2577877, para substituir o Diretor da Diretoria de Infra-estrutura da Prefeitura Universitária (CD-4), desta Universidade, no período de 02 a 16/07/2012. Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2012.

PORTARIA/PROREH Nº 1129, de 20/06/2012.

Designar a servidora ADRIANA DA SILVA BORGES, Siape nº. 1474868, para substituir a Gerente da Divisão de Registro de Diplomas (FG-4), desta Universidade, no período de 02 a 31/07/2012. Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2012.

PORTARIA/PROREH Nº 1130, de 20/06/2012.

Designar a servidora ILZA TEREZINHA DE SOUZA REIS, Siape nº. 412720, para substituir o Diretor da Diretoria de Serviços Clínicos do Hospital de Clínicas (CD-4), desta Universidade, no período de 19 a 28/07/2012. Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 19/07/2012.

PORTARIA/PROREH Nº 1131, de 20/06/2012.

Designar o servidor NIVALDO LUCAS DA SILVA, Siape nº. 410333, para substituir a Diretora da Diretoria de Serviços Administrativos do Hospital de Clínicas (CD-4), desta Universidade, no período de 09 a 23/07/2012. Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 09/07/2012.

PORTARIA/PROREH Nº 1132, de 20/06/2012.

Designar a servidora MARLI JUNQUEIRA BUZZI, Siape nº. 1123309, para substituir o Chefe do Gabinete do Reitor (CD-3), desta Universidade, no período de 09 de Julho a 07/08/2012. Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 09/07/2012.

PORTARIA/PROREH Nº 1133, de 20/06/2012.

Designar o professor MÁRCIO RICARDO SALLA, Siape nº. 2568440, para substituir a Coordenadora

do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia Civil (FG-1), desta Universidade, no período de 10 a 30/06/2012.

Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 10/06/2012.

PORTARIA/PROREH Nº 1155, de 20/06/2012.

Designar a servidora LÚCIA MARIA MARTINS MOLINAROLI, Siape nº. 1787126, para substituir a Secretária da Direção da Escola Técnica de Saúde (FG-6), desta Universidade, no período de 02 a 08/07/2012. Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2012.

PORTARIA/PROREH Nº 1156, de 20/06/2012.

Designar a servidora MARIA AUXILIADORA, Siape nº. 1123312, para substituir a Secretária do Instituto de Ciências Agrárias (FG-7), desta Universidade, no período de 09 a 27/07/2012. Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 09/07/2012.

PORTARIA/PROREH Nº 1157, de 20/06/2012.

Designar o servidor NILTON CÉSAR DE SOUZA, Siape nº. 1476044, para substituir a Gerente da Divisão de Apoio Administrativo do Hospital Veterinário (FG-4), desta Universidade, no período de 16 a 30/07/2012. Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2012.

PORTARIA/PROREH Nº 1200, de 25/06/2012.

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1046, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial

da União de 16 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23117.004437/2012-52 e, CONSIDERANDO que Adalberto Duarte da Silva, matrícula SIAPE nº 0409798, passou pela Junta Médica Oficial em 18 maio de 2012. RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 18 de maio de 2012, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROREH Nº 1227, de 28/06/2012.

Designar o professor NORIEL VIANA PEREIRA, Siape nº. 3424488, para substituir a Diretora da Escola Técnica de Saúde (CD-4), desta Universidade, no período de 02 a 06/07/2012.

PORTARIA/PROREH Nº 1228, de 28/06/2012.

Designar a servidora GEISA CÂNDIDA DA SILVA GONÇALVES, Siape nº. 1617260, para substituir a Coordenadora dos Serviços da Pró-Reitoria de Recursos Humanos no *Campus* Pontal (FG-2), desta Universidade, no período de 09 a 20/07/2012. Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 09/07/2012.

PORTARIA/PROREH Nº 1229, de 28/06/2012.

Designar o servidor HUILDO JOSÉ ALVES CUNHA, Siape nº. 411168, para substituir o Chefe do Setor de Armazenamento, Controle e Estoque da Divisão Almoxarifado da Diretoria de Administração de Materiais da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (FG-6), desta Universidade, no período de 02 a 31/07/2012. Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2012.

PORTARIA/PROREH Nº 1230, de 28/06/2012.

Designar o servidor HUILDO JOSÉ ALVES CUNHA, Siape nº. 411168, para substituir o Chefe do Setor de Armazenamento, Controle e Estoque da Divisão Almoxarifado da Diretoria de Administração de Materiais da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (FG-6), desta Universidade, no período de 01 a 30/08/2012. Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2012.

PORTARIA/PROREH Nº 1231, de 28/06/2012.

Designar a servidora VÂNIA AMARAL DA ROCHA, Siape nº. 2123616, para substituir o Diretor da Diretoria Executiva do Hospital Veterinário (CD-3), desta Universidade, no período de 04 a 13/07/2012. Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2012.

PORTARIA/PROREH Nº 1232, de 28/06/2012.

Designar a servidora MARTA MARIA RIBEIRO CHAGAS, Siape nº. 413403, para substituir a Gerente da Divisão de Aquisição e Processamento Técnico do Sistema de Bibliotecas (FG-4), desta Universidade, no período de 02 a 11/07/2012. Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2012.

PORTARIA/PROREH Nº 1233, de 28/06/2012.

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1046, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23117.001355/2012-56 e, considerando que Celso Baccarin Pompeu, matrícula SIAPE

nº 0411569, passou pela Junta Médica Oficial em 16 de fevereiro de 2012. RESOLVE: Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 16 de fevereiro de 2012, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROREH Nº 1234, de 28/06/2012.

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1046, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23117.000287/2012-162 e, CONSIDERANDO que Diogenes Rodrigues de Oliveira, matrícula SIAPE nº 0410952, passou pela Junta Médica Oficial em 11 janeiro de 2012. RESOLVE: Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 11 de janeiro de 2012, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROREH Nº 1235, de 28/06/2012.

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1046, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23117.005491/2012-15 e, CONSIDERANDO que Renato Alves Pereira, matrícula SIAPE nº 0409407, passou pela Junta Médica Oficial em 30 de maio de 2012. RESOLVE: Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda,

por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 30 de maio de 2012, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROREH Nº 1236, de 28/06/2012.

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1046, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23117.005416/2012-54 e, CONSIDERANDO que Sergio de Mello Schneider, matrícula SIAPE nº 0412530, passou pela Junta Médica Oficial em 31 maio de 2012. RESOLVE: Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 31 de maio de 2012, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROREH Nº 1922, de 05/10/2012.

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1046, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23117.006867/2012-17 e, considerando que Dalmo Alves de Souza, matrícula SIAPE nº 0412341, passou pela Junta Médica Oficial em 17 de setembro de 2012. RESOLVE: Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor

na data do laudo médico de 17 de setembro de 2012, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROREH Nº 1923, de 05/10/2012.

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1046, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23117.003120/2012-07 e, CONSIDERANDO que João Batista de Siqueira, matrícula SIAPE nº 0410684, passou pela Junta Médica Oficial em 12 de setembro de 2012. RESOLVE: Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 12 de setembro de 2012, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROREH Nº 1924, de 05/10/2012.

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1046, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23117.003989/2012-43 e, considerando que Carlos Euripedes Shimizu, matrícula SIAPE nº 0412768, passou pela Junta Médica Oficial em 12 de setembro de 2012. RESOLVE: Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 12 de setembro de 2012, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROREH Nº 1925, de 05/10/2012.

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1046, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23117.006932/2012-04 e, CONSIDERANDO que Haroldo Rodrigues de Azevedo, matrícula SIAPE nº 0412453, passou pela Junta Médica Oficial em 11 de setembro de 2012. RESOLVE: Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 11 de setembro de 2012, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROREH Nº 1926, de 05/10/2012.

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1046, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23117.005505/2012-09 e, CONSIDERANDO que José Amado dos Santos, matrícula SIAPE nº 0409684, passou pela Junta Médica Oficial em 11 de setembro de 2012. RESOLVE: Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 11 de setembro de 2012, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROREH Nº 1927, de 05/10/2012.

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas

atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1046, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23117.007754/2012-21 e, CONSIDERANDO que Janete Gonzaga de Freitas Martins, matrícula SIAPE nº 0410867, passou pela Junta Médica Oficial em 28 de agosto de 2012. RESOLVE: Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 28 de agosto de 2012, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROREH Nº 1928, de 05/10/2012.

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1046, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23117.007958/2012-61 e, CONSIDERANDO que Ricardo Rodrigues de Almeida, matrícula SIAPE nº 2094986, passou pela Junta Médica Oficial em 13 de setembro de 2012. RESOLVE: Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 13 de setembro de 2012, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROREH Nº 1929, de 05/10/2012.

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1046, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 subsequente, e

tendo em vista o que consta do Processo nº 23117.006846/2012-93 e, considerando que Luiz Antonio Martins Borges, matrícula SIAPE nº 0409589, passou pela Junta Médica Oficial em 11 de setembro de 2012. RESOLVE: Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 11 de setembro de 2012, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROREH Nº 1930, de 05/10/2012.

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1046, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23117.003752/2012-62 e, considerando que Carlos Alberto Salomão, matrícula SIAPE nº 0409730, passou pela Junta Médica Oficial em 28 de setembro de 2012. RESOLVE: Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 28 de setembro de 2012, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROREH Nº 1931, de 05/10/2012.

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1046, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23117.008285/2012-67 e, considerando que Marco Antonio Ribeiro de Faria, matrícula SIAPE nº

0411274, passou pela Junta Médica Oficial em 27 de setembro de 2012. RESOLVE: Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 27 de setembro de 2012, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROREH Nº 1931, de 05/10/2012. O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1046, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23117.006869/2012-06 e, considerando que Vicente Augusto Santa Cecilia Franco, matrícula SIAPE nº 0411622, passou

pela Junta Médica Oficial em 19 de setembro de 2012. RESOLVE: Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 19 de setembro de 2012, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

